

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.274, de 27 de SETEMBRO de 2012

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal N° 1219 e Decreto n° 1548, considerando o Protocolo n° 45.483, bem como parecer jurídico e manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. - **Licença Prêmio Assiduidade**, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Sandra de Cácia de Aguiar	955.950.319-72	Zeladora	22/02/2006 à 21/02/2011	01/10/2012 à 29/12/2012

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná,
aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

27/09/12

Mariete

PUBLICADO NO DIA

28/09/12